



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 204/GR, de 18 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Roraima, nos dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2014, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que estará em Manaus-AM, no dia 21/02, participando da Reunião Administrativa junto ao IFAM e, nos dias 24 e 25/02 da 4ª Reunião com os Reitores – Planejamento de Ações e Metas, a ser realizada em Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

